

ACADEMIA LUVERDENSE DE LETRAS - ALL

1º PRÊMIO LITERÁRIO VERA FACCCIN CARPENEDO

REGULAMENTO

I – APRESENTAÇÃO

- a) O 1º Prêmio Literário Vera Faccin Carpenedo é um Concurso Literário promovido pela Academia Luverdense de Letras em comemoração aos 15 anos de fundação da ALL;
- b) O 1º Prêmio Literário Vera Faccin Carpenedo objetiva fomentar a produção literária, incentivar a criatividade, estimular a escrita e promover a produção textual de autores mato-grossenses, servindo de instrumento de reconhecimento de escritores locais e regionais;
- c) O Prêmio tem caráter exclusivamente literário cultural e o nome é uma homenagem à jornalista e escritora Vera Terezinha Faccin Carpenedo, que integra o quadro de membros efetivos da Academia Luverdense de Letras e foi a primeira escritora radicada em Lucas do Rio Verde a publicar livro;
- d) A participação no Prêmio sujeita todos os autores às regras e condições estabelecidas neste regulamento, de modo que, no ato de sua inscrição, o autor adere a todas as disposições, declarando que leu, compreendeu, tem total ciência e aceita, irrestrita e totalmente, todos os itens do presente regulamento.

II – DAS DEFINIÇÕES

- a) O Prêmio Literário Vera Faccin Carpenedo trata-se de um concurso literário estadual para poemas avulsos e sua primeira edição acontecerá durante o ano de 2025;
- b) Ainda que seja organizado pela Academia Luverdense de Letras, o que sustenta financeiramente a realização do Prêmio Literário Vera Faccin Carpenedo são as taxas de inscrição dos participantes;
- c) Os três melhores colocados receberão premiação em dinheiro e certificado simbólico.

III – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- a) O 1º Prêmio Literário da Academia Luverdense de Letras selecionará e reconhecerá os autores dos três melhores poemas, em ordem de classificação;
- b) A premiação dos três melhores poemas consistirá em:
 - R\$ 1.000,00 e um certificado ao 1º colocado;
 - R\$ 500,00 e um certificado ao 2º colocado;
 - R\$ 250,00 e um certificado ao 3º colocado;
- c) Em um prazo de até 15 dias úteis após o anúncio do resultado, a Academia Luverdense de Letras fará contato com os primeiros colocados, via e.mail, para a realização do pagamento da premiação e envio dos certificados;
- d) O pagamento será realizado via pix ou transferência bancária, conforme dados informados, via e.mail, pelos autores premiados;

e) Em caso de demora ou ausência de resposta dos primeiros colocados, decorridos 60 dias desde o primeiro contato, a Academia Luverdense de Letras reserva-se o direito de cancelar o pagamento da premiação, bem como o envio do certificado, ainda que o autor não perca a sua posição na classificação da premiação;

f) Não está prevista a edição de livro do 1º Prêmio Literário Vera Faccin Carpenedo, contudo, a Academia Luverdense de Letras poderá, posteriormente, optar pela edição de e-Book em que constem os três poemas premiados e outros selecionados entre os inscritos ao Prêmio. Neste caso, o critério de escolha será definido pela Academia Luverdense de Letras e os poemas selecionados não terão ordem de classificação.

IV – DOS DIREITOS AUTORAIS

a) Ao fazer sua inscrição no Prêmio, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais) do poema inscrito, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros;

b) Diante dos avanços surgidos na área da Inteligência Artificial e do uso por vezes inadequado de tal tecnologia, a Academia Luverdense de Letras determinou que textos gerados, parcial ou integralmente, por essa ferramenta NÃO podem participar do Prêmio;

c) As inscrições de textos gerados por Inteligência Artificial serão consideradas como atos de má-fé, e seus autores responderão integralmente por eventuais desdobramentos legais em termos de Direitos Autorais, não restando à Academia Luverdense de Letras qualquer responsabilidade por tais desdobramentos, haja vista que, ao realizar a inscrição, o candidato estava ciente da proibição da participação de textos dessa natureza e alegava ser o autor do texto;

d) A Academia Luverdense de Letras também não se responsabiliza por eventual não identificação de poema gerado por Inteligência Artificial, caso ele consiga atingir o mesmo grau de qualidade literária de textos escritos por seres humanos. O candidato que realizou o ato de má-fé é o único responsável e será imediatamente eliminado ao ser constatado o artifício, não cabendo qualquer possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) Para participar, o interessado deve:

- Ser maior de 18 anos
- Possuir um CPF brasileiro;
- Residir em território mato-grossense;
- Escrever em Língua Portuguesa;
- Quitar a taxa de inscrição;
- Aceitar as condições do presente regulamento;
- Possuir um e-mail pessoal para a comunicação oficial do evento;

b) Está vedada a participação de:

- Poemas que possuam mais de um autor;
- Textos gerados por Inteligência Artificial;
- Poemas que foram selecionados em outros prêmios ou concursos literários realizados em território brasileiro;

c) Membros da Academia Luverdense de Letras bem como de pessoas com parentesco até segundo grau dos acadêmicos da ALL.

VI – DAS INSCRIÇÕES

- a) O Prêmio contempla exclusivamente a categoria Poesia, com tema livre;
- b) Cada poema pode conter, no máximo, cinco páginas em formato A4, com utilização de fonte Arial, tamanho 12;
- c) O poema deve ser enviado em arquivo do “Word” (extensões aceitas: .doc e .docx);
- d) Não há a necessidade de ineditismo do poema;
- e) Para se inscrever, o candidato deve preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados e quitar a taxa de inscrição. Após o preenchimento da ficha e o pagamento da inscrição, enviar por e.mail, para o endereço: allacademialrv@gmail.com:
- A ficha de inscrição;
 - O comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - O poema
- f) A ficha de inscrição, o comprovante e o poema devem ser enviados anexados separadamente no mesmo e.mail. Não colar no corpo do e.mail;
- g) Cada candidato poderá fazer quantas inscrições desejar, porém, cada inscrição compreende apenas um poema, e cada nova inscrição demandará uma nova quitação da taxa de inscrição;
- h) A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 e deve ser paga para a Academia Luverdense de Letras, podendo ser via pix ou transferência bancária, observando os seguintes dados:
- Banco: 748/Sicredi**
Agência: 0810
Conta-corrente: 385872
Chave pix 40112247000114

VII – DOS PRAZOS

- a) **O período de inscrições inicia no dia 17 de fevereiro de 2025 e finda às 23h59min do dia 15 de agosto de 2025;**
- b) Findado o prazo, será publicada no site da Academia Luverdense de Letras (www.academialuverdenseletras.com.br) a lista dos poemas inscritos e seus respectivos autores;
- c) **O resultado com os nomes dos vencedores será divulgado no dia 05 de outubro de 2025, nas redes sociais da Academia Luverdense de Letras e, de maneira oficial, por mensagem de correio eletrônico (e-mail) ao três ganhadores;**
- d) **A divulgação solene, com entrega da premiação, está prevista para acontecer em outubro de 2025, durante a Semana Literária de Lucas do Rio Verde, em dia e local a serem definidos.**
- e) Qualquer alteração referente à divulgação do resultado será comunicada nas redes sociais da Academia Luverdense de Letras e, de maneira oficial, por mensagem de correio eletrônico (e-mail) a todos os inscritos.

VIII – DO JULGAMENTO E SELEÇÃO

- a) Os poemas inscritos serão analisados por uma comissão julgadora composta por membros da Academia Luverdense de Letras e/ou convidados, devendo, obrigatoriamente, ser editores, escritores, especialistas em literatura, jornalistas e/ou professores de literatura;
- b) A análise e seleção dos poemas inscritos terá como critérios a qualidade e o mérito literário de cada poema, independentemente de estilo, tema e extensão, cabendo à comissão julgadora a decisão, que será soberana e não recorrível;
- c) Serão selecionados os três melhores poemas, que serão classificados como primeiro, segundo e terceiro colocados, respectivamente;
- d) Toda comunicação da Academia Luverdense de Letras com os inscritos será por e.mail.

IX – DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- a) Os poemas selecionados serão publicados no site e nas redes sociais da Academia Luverdense de Letras e, eventualmente, em e-Book que venha a ser editado;
- b) Ao se inscrever no Prêmio Literário Vera Faccin Carpenedo, o autor autoriza, automaticamente, a veiculação de seu poema, sem ônus para a Academia Luverdense de Letras, não cabendo ao autor qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza, a não ser a premiação a que fizer jus pela classificação;
- d) Ao se inscrever no Prêmio Literário Vera Faccin Carpenedo, o autor também autoriza, automaticamente, o direito do uso de imagem e voz, sem ônus para a Academia Luverdense de Letras, nos meios de comunicação existentes ou que possam existir, com a intenção de divulgar o concurso;

X – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita o que está disposto neste regulamento;
- b) O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da Academia Luverdense de Letras;
- c) Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Academia Luverdense de Letras;
- d) Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagem de correio eletrônico ao seguinte endereço: allacademialrv@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do autor

Data de nascimento

Gênero (Masculino/Feminino)

CPF

E-mail

Número de telefone celular

Endereço (rua/avenida)

Número

Bairro

Complemento (opcional)

CEP

Cidade

Estado

Título do poema

Forma de quitação da taxa de inscrição